



INDICAÇÃO nº 204 /2025

Indica a adoção das providências administrativas e legais necessárias para o acréscimo de 6 (seis) Médicos Veterinários ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, mediante a devida criação de cargos ou convocação de aprovados em concurso público vigente.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indica a adoção das providências administrativas e legais necessárias para o acréscimo de 6 (seis) Médicos Veterinários ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, mediante a devida criação de cargos ou convocação de aprovados em concurso público vigente.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade crescente de atendimento às demandas de saúde pública, controle de zoonoses, fiscalização sanitária, inspeção de produtos de origem animal, bem como na garantia do bem-estar animal no município.

A atuação do Médico Veterinário é essencial em diversos setores da administração pública, não apenas no atendimento clínico a animais, mas também em áreas estratégicas como:

- Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Controle e prevenção de zoonoses (raiva, leishmaniose, entre outras);
- Fiscalização de abatedouros, feiras livres e estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal;
- Implementação de políticas públicas de saúde única (One Health), integrando saúde humana, animal e ambiental.

Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo-se mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. A presença de médicos veterinários no serviço público está, portanto, diretamente relacionada ao cumprimento dessa garantia constitucional.



Considerando ainda o aumento populacional e as novas demandas urbanas e rurais, é evidente que o atual número de profissionais é insuficiente para atender com qualidade e eficiência às necessidades do município. O acréscimo de 6 profissionais possibilitará uma atuação mais ampla, descentralizada e eficaz, refletindo positivamente na saúde pública e no bem-estar da população.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal a análise e atendimento desta indicação, de extrema relevância para a saúde e qualidade de vida em nossa cidade.

Uruguaiana-RS, 28 de Abril de 2025.


Ver.ª Márcia Fumagalli
Líder da Bancada do Republicanos